



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nº 78/2025

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Departamento de Convênios da Secretaria de Saúde – Morrinhos Goiás	
Responsável pela Demanda: LUCILENE BATISTA PENA SILVA	Matrícula: 8754
E-mail: eduardosaudemorrinhos@hotmail.com /	Telefone: (64) 3417-2052 / (64) 3417-2021
Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES EM CONSULTÓRIO MÓVEL TIPO TRAILER/MICRO ÔNIBUS/ÔNIBUS/CARRETA OU OUTROS COMPATÍVEIS DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO.	
Objeto: ☐ Material de consumo; ☐ Material permanente / equipamento; ☐ Serviço não continuado; ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.	
Forma de Contratação sugerida:	
LICITAÇÃO: ☐ Pregão Normal; ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos; ☐ Concorrência; ☐ Outros: _____ _____	OUTRAS CONTRATAÇÕES: ☒ Dispensa Eletrônica; ☐ Inexigibilidade; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município; ☐ Outros: _____ _____ _____
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:	



Embora existam atualmente outros programas de prestação de serviços de saúde oftalmológicos neste município (Projeto de Olho na Visão do Idoso, Projeto Oftalmológico da Criança e do Adolescente na Escola, Termos de Fomento de Emendas Parlamentares Estaduais para Cirurgias de Catarata, encaminhamentos para especialistas particulares custeados pela Administração etc), a presente contratação de empresa especializada em realização de consultas e exames oftalmológicos clínicos via consultório móvel, a ser licitada, visa atender à Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Morrinhos nº 216/2025 de autoria do Vereador Leandro Ventura Alves, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a qual complementarás satisfatoriamente esta prestação de serviços oftalmológicos que já vem sendo realizada atualmente no município.

Os serviços a serem licitados são de extrema relevância para melhoria do serviço de saúde pública, ampliando ainda mais o acesso em atendimentos oftalmológicos à população do Município de Morrinhos/GO, o qual teve um atual aumento na demanda de pacientes que necessitam de consultas de prevenção e rotina para identificação/diagnóstico, prescrição de medicamento, bem como de óculos e encaminhamento/regulação para tratamentos e cirurgias oftalmológicas.

Ressalte-se que é dever da Administração Pública, em detrimento dos princípios basilares de nossa Constituição Federal, zelar pela prestação dos serviços de saúde com a melhor qualidade e de forma digna e humanizada.

O resultado a ser alcançado por esta contratação é a eficiência e a economicidade. Eficiência a ser obtida pela Administração através de realização de serviços especializados e emergenciais a serem prestados por empresa qualificada que atuará de modo a garantir e integridade física e emocional dos pacientes.

À administração, conforme regramento constitucional, resta a busca pela prestação do melhor serviço, com ótima qualidade e presteza. É neste sentido que se situa o princípio da eficiência, vinculando a atuação pública na escolha ponderada entre o cenário fático e as opções que preservam a saúde, a vida, a integridade e a dignidade.

Neste contexto, o súbito e volumoso aumento na procura pela população por esses tratamentos especializados exige o maior zelo pelas questões que englobam o bom, perfeito e imediato atendimento dos pacientes que desses necessitam.

Assim, além de primar pela melhor prestação de serviço de saúde, deve-se, também, preservar os recursos públicos, para tanto, respeitando os princípios administrativos e fazendo uso correto do orçamento público de modo a evitar desperdícios quanto ao risco de realizar-se consultas e exames para quem desses não necessite. Por isso, prima-se pela busca de prévio cadastramento de pacientes queixosos de possíveis problemas oftalmológicos que venham a ser encaminhados por médicos que atuam no atendimento inicial nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Portanto, a eficiência e a economicidade são os resultados de “proposta adequada a resguardar preventivamente a segurança do paciente e a real necessidade no atendimento especializado”, através de contratação de empresa especializada que executará os serviços de forma a satisfazer os interesses dos munícipes, levando em consideração a melhor proposta.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:



ITEM	CÓDIGO DO PRODATA	MEDIDAS	QUAN T	DESCRIÇÃO
01	132542	SERVIÇO	385	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO DE CONSULTAS CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS GERAIS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES EM CONSULTÓRIO MÓVEL TIPO TRAILER / MICRO ÔNIBUS / ÔNIBUS / CARRETA OU OUTROS COMPATÍVEIS.

3. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☐ Única;
☐ Parcelada (conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☐ Única;
☒ Parcelada;
☐ Outros:
Conforme a necessidade do órgão

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Deverá ser assinado ao final do certame licitatório

5. Fonte Orçamentária

5.1. Valor estimado da contratação: R\$29.991,50 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e um).

Valor adquirido de acordo com o Mapa de Comparativo de Preços no Anexo I, Item 01

5.2. Fontes dos Recursos: Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Morrinhos nº 216/2025 de autoria do Vereador Leandro Ventura Alves, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais),

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

@



Fiscal setorial, titular e substituto:

Fiscal Administrativo - **FRANCELINA DE CARVALHO** – Enfermeira

Fiscal Setorial - **IZABELA CRISTINA NUNES DA COSTA**, Diretora De Ações Básicas e Prevenção da Saúde

Gestor do Contrato,

LUCILENE BATISTA PENA SILVA –
Supervisora de Convênios da Saúde,
(matricula 8754).

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Autorizo a abertura deste processo.

Morrinhos, 27 de janeiro 2025 .

LUCILENE BATISTA PENA SILVA
= Supervisora de Convênios da Saúde =

=Gestor da Pasta=

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras de Morrinhos, para autorização da abertura de procedimento.



ANEXO I

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

VALORES MÉDIOS							
ITEM	PRODUTO	QTDE	VL. UN. MINIMO	VL. UN.	VARIACAO	UNITARIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	385,00	77,90	77,90	0 %	77,90	R\$ 29.991,50
EMPRESA				PROPOSTA			
NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA				77,90			
						TOTAL GERAL	R\$ 29.991,50

e

